

PORTARIA Nº 123/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
HÉLIO MARCOS RAMOS BOLZAN	SEMMA	07/01/2026	2603/2026
SANDRA VALÉRIA SIMÕES	SEME	16/01/2026	3423/2026
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	SEME	13/01/2026	2740/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

